

DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO CONTRATADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: IGOR JOSÉ PAES LANDIM DO LAGO - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/04/2021 17:12 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

RES-DCCONV - 1392021
(relativo ao Processo 232692020)
Código de validação: 6089F5BC5C

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000022/FESMAM; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23269/2020; OBJETO: ATENDER DESPESA RELATIVA AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº 003/2019, FIRMADO JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PARA OFERTA DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO JUDICIÁRIA NA MODALIDADE PRESENCIAL EM 02 (DOIS) POLOS DO ESTADO DO MARANHÃO, SÃO LUÍS E IMPERATRIZ, CONFORME PLANO DE TRABALHO; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO; CPF: 06.279.103/0001-19; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 20/04/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 37.662,62 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04902 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO - FESMAM; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 332039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE DO EMPENHO: GLOBAL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO APLICÁVEL. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/04/2021 16:57 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-GP - 152021
Código de validação: 3B37E15E54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020, 15/2020 e 27/2020, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o ATO – 5112021 de exoneração de um Oficial de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidato aprovado e classificado no concurso público para o cargo de Oficial de Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, constante na relação do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º O candidato nomeado deverá enviar para o e-mail concursos@tjma.jus.br os **exames médicos e os documentos** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site www.tjma.jus.br, na aba “Servidor”, “Processos Seletivos”, “Ingresso de Servidores – Concurso 2019”, conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

Art. 3º Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrar em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi convocado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

Art. 4º Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLOVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: H08 – OFICIAL DE JUSTIÇA

LOTAÇÃO: MIRADOR

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
8	RICARDO SILVA CRUZ (N)	36441b

Legenda: *(N) Negros

Critério previsto no item 6.7 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelece ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:

6.7 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado imediatamente após o desistente.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/04/2021 14:27 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

EDT-DRH - 322021

Código de validação: B2D5F829BB

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONSIDERANDO a instalação da Vara Agrária no Termo Judiciário de São Luís, da comarca da Ilha, **RESOLVE:**

Tornar público o **15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XII CONCURSO DE REMOÇÃO**, conforme item 5.1.3 do Edital 15/2020.

Os servidores contemplados, **abaixo em negrito**, deverão confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 **No prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, **o candidato contemplado com a vaga terá que confirmar o interesse em ser removido**, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.tjma.jus.br, no sistema de Remoção acessado pelo “Sentinela”, que ficará disponível ao candidato no prazo de confirmação, **sob pena de configurar desistência tácita**.

A remoção do servidor somente se efetivará com a respectiva **portaria**, devendo o servidor contemplado continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem até a publicação da mesma.

ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
3	ESDRAS LUZ SILVA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	MATINHA
5	CLAUDIA MILLA DA SILVA	SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	SANTA LUZIA
6	FERNANDO HAROLDO SODRÉ DE MELO	SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	POÇÃO DE PEDRAS
7	CAMILA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	CODÓ	VITORINO FREIRE
8	JOÃO EVANGELISTA FERREIRA SERRÃO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	PINHEIRO
14	HIONNY COSTA PINHEIRO	PEDREIRAS	DOM PEDRO
20	KLEBER RIBAMAR FERREIRA JUNIOR	PAULO RAMOS	AÇAILÂNDIA
5	RAONE ARAÚJO DE ALMEIDA	IMPERATRIZ	SENADOR LA ROQUE
13	JANNAINA MACHADO RODRIGUES	COROATÁ	LAGO DA PEDRA
4	ADEMAR SOUSA VELOSO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	ESTREITO
10	ALDENILSON DE SOUSA OLIVEIRA	CODÓ	TUNTUM
	BEATRIZ GOMES LEITE		ITINGA DO